MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 997, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza viagem a serviço da servidora **ANNA TEREZA DE PINHO SILVA,** Matr. 3957, para participar do ***"105ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG"***, a realizar-se nos dias 24 e 25 de novembro de 2016, na cidade de Belém/PA.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 289/GCG/2016, de 27 de outubro de 2016, constante do *Tabularium* nº 08191.112706/2016-09;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço da servidora **ANNA TEREZA DE PINHO SILVA**, Matr. 3957, para participar dA ***"105ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público - CNCG"***, a realizar-se nos dias 24 e 25 de novembro de 2016, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO